



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º 16/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital nº. 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

PROFESSOR		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096534	IRENE DA SILVA OLIVEIRA	17º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 01 de junho de 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2019


Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão publico da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. **80.869.621/0001-45**, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada **EMPREGADORA**; Em comum acordo com **EVA GESSICA CHAVES**, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 082.472.379-11, RG 9.501.567-0, doravante designada **EMPREGADA**; têm como justo e acertado o presente **DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2019, partir de 31/05/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Campo Bonito -PR, 31/05/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO


EVA JESSICAS CHAVES
PROFESSORA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 70/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 70/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
GUSTAVO MAYER	21.041.704/0001-82	80.000,00	Oitenta mil reais

Campo Bonito, 01 de junho de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO 02 CONTRATO 173/2019
TOMADA DE PREÇOS 03/2019 – PROCESSO 109/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DOMINIAK**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº CPF 476.399.549-91

CONTRATADO: MEDEIROS E ANDRADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede AVENIDA GETULIO VARGAS, 003, SALA 01 município de DIAMANTE DO SUL - PR CNPJ nº 28.380.888/0001-54, representada neste ato por MELRI COSTA DE MEDEIROS, CPF 033.391.539-90 E RG 7.630.113-1.

OBJETO: Contratação da Obra de calçamento poliédrico na ESTRADA SERTÃOZINHO, neste município, conforme CONTRATO REPASSE 877310/2018 MAPA/CAIXA, de acordo com a relação de quantitativo, cronograma físico financeiro, projetos, especificações técnicas, memoriais e infra-estrutura previstos na Licitação modalidade Tomada de preços nº 03/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/07/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniáçu – PR
ASSINATURAS: MARIO WEBER e MELRI COSTA DE MEDEIROS.
CAMPO BONITO, 27 de Maio de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO 02 CONTRATO 173/2019
TOMADA DE PREÇOS 03/2019 – PROCESSO 109/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DOMINIAC**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº CPF 476.399.549.91

CONTRATADO: MEDEIROS E ANDRADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede AVENIDA GETULIO VARGAS, 003, SALA 01 município de DIAMANTE DO SUL - PR CNPJ nº 28.380.888/0001-54, representada neste ato por MELRI COSTA DE MEDEIROS, CPF 033.391.539-90 E RG 7.630.113-1.

OBJETO: Contratação da Obra de calçamento poliédrico na ESTRADA SERTÃOZINHO, neste município, conforme CONTRATO REPASSE 877310/2018 MAPA/CAIXA, de acordo com a relação de quantitativo, cronograma físico financeiro, projetos, especificações técnicas, memoriais e infra-estrutura previstos na Licitação modalidade Tomada de preços nº 03/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/07/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniaçu – PR
ASSINATURAS: MARIO WEBER e MELRI COSTA DE MEDEIROS.
CAMPO BONITO, 27 de Maio de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 20/2019
MODALIDADE Pregão Nº 10/2019
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 30/2019

Objeto: EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Jornal OParaná S/A** CNPJ: **21.819.026/0002-17**.

Cláusula primeira: De comum acordo entre as partes, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93 fica aditado a metafísica deste contrato em 25%.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Campo Bonito, 31 de maio de 2021.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **Jornal OParaná S/A**

Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA Nº. 183/2021 EM 01/06/2021

SÚMULA: REVOGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base em documento medico, resolve

REVOGAR,

Art. 1º - A partir de 01/06/2021 a LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a **MARIUSA FERNANDES RIBAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF Nº. 050.535.139-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogam-se as disposições em contrario .

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 184/2021 EM 01/06/2021

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 111
Lei 150/1.993 resolve ;**

CONCEDER

**Art. 1º - licença sem remuneração a pedido a partir de 01/0601/2021, MARLI DA APARECIDA
PAZZINATTO, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, portadora da
matricula 121-0**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em
contrario.**

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


**MÁRIO WEBER
PREFEITO**